

Projeto Decreto nº 004/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA PMS. II: 026/01/2021 03
Gabinete do Vereador Marcel

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

EMENTA:

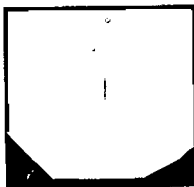
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
MESQUITA AO ADVOGADO LUIZ
ANTÔNIO DOS SANTOS.

Autor: Vereador Marcel

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao
ADVOGADO LUIZ ANTONIO DOS SANTOS.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

REC. 11.0266/022021, 02

JUSTIFICATIVA

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS inscrito na OAB/RJ 101.426, Advogado especializado em Direito do Consumidor; professor; Conselheiro da OAB/Nova Iguaçu/RJ gestão 2019/2021; Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, na implantação de sistemas sustentáveis, sociais e humanos registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho, então peço aqui aos meus pares que reconheçam também sua importância na luta de apoio a este projeto.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

PROC. L. 0266/02/2021 02

Mesquita, 05 de abril de 2021.

REQUERIMENTO

Senhores (as) Vereadores (as),

Apresento a Vossas Excelências, nos termos dos Artigos 236 e 237 do Regimento Interno, o presente Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita de minha autoria e subscrito pelos vereadores abaixo, dirigido ao Brasileiro, **ADVOGADO LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**.

